



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 28/2005

Edivaldo Aparecido Montanheri, Vereador que abaixo subscreve, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, para que os funcionários públicos municipais que tem ações a receber da Prefeitura, que estas sejam descontadas no valor do IPTU à ser pago.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protesto N.º 2526/05
Ivaiporã, 25 de 02 de 05

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 28 / 02 / 2005

Al